



PROCEDIMENTO CORPORATIVO

Gerenciamento de Resíduos

Código: PC-INTER-009

Revisão: 00

Data: 23/12/2024

Página 1 de 9

1. Objetivo

O Procedimento de Gerenciamento de Resíduos tem como objetivo apresentar a sistemática do manejo de resíduos sólidos gerados no TMG, contemplando as etapas de geração, acondicionamento, transporte, transbordo, tratamento, reciclagem, destinação e disposição final dos resíduos, visando à prevenção da poluição e contaminação ambiental, assim como o atendimento à legislação vigente aplicável.

2. Aplicação

Aplica-se a unidade TMG.

3. Definições


O gerenciamento de resíduos sólidos do TMG é conduzido de acordo com as seguintes premissas:

- Prevenir danos à saúde pública e evitar impactos ao meio ambiente pela disposição inadequada de resíduos, priorizando as alternativas de não geração, redução, reutilização e reciclagem, seguidas pela adoção das melhores tecnologias de tratamento técnica e economicamente viáveis, bem como disposição ambientalmente adequada dos resíduos;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável e para a eco eficiência das atividades, considerando a redução dos impactos ambientais e dos custos de gerenciamento e tratamento de resíduos;
- Atender às legislações federais, estaduais e municipais, bem como às normas técnicas brasileiras.

Resíduos Sólidos: Resíduos nos estados sólidos e semi-sólidos, que resultam de atividades da comunidade de origem: industrial, doméstico, hospitalar, comercial, agrícola de serviços e de varrição.

DTRP: Declaração para Transporte de Resíduos Perigosos;

Elaborado por:		Aprovado por:			
Unidade Qualidade	Colaborador Niéli Gama	Rubrica 	Unidade Gerente QSMS	Colaborador Leon Piton	Rubrica

	PROCEDIMENTO CORPORATIVO Gerenciamento de Resíduos	Código: PC-INTER-009 Revisão: 00 Data: 23/12/2024 Página 2 de 9
---	---	--

AATIPP: Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos;

AFE: Autorização de Funcionamento de Empresas;

INEMA: Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

QSMA: Qualidade, Sustentabilidade e Meio Ambiente;

MTR: Manifesto de Transporte de Resíduos;

SINIR: Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos;

RAPP: Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;

DMR: Declaração de Movimentação de Resíduos;

PGRS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

CDF: Certificado de Destinação de Resíduos;

IBAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovável;

Coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição;


4. Materiais / Condições Necessárias

- Formulários e registros envolvidos no processo – DTRP (quando aplicável), MTR e recibo de coleta/ticket de balança (quando aplicável).
- Local apropriado para armazenamento dos resíduos de modo a evitar que causem poluição ao meio ambiente.
- Fornecedores qualificados para realizarem a coleta e a destinação final dos resíduos.
- Áreas e recipientes adequados e mantidos em áreas específicas para armazenamento dos resíduos até a coleta pelos fornecedores qualificados.

5. Descrição das Etapas

- 5.1** O setor de QSMA deverá identificar os resíduos sólidos classificados gerados nas operações e lançá-los na Planilha – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - apresentada no anexo 1.

- 5.2** Os Monitores do Comitê de Gerenciamento de Resíduos devem segregar e acondicionar os resíduos em locais devidamente protegidos de modo a evitar contaminação ou poluição do meio ambiente, até o nível (volume) indicado para o descarte.
- 5.3** Nas unidades é realizado o Armazenamento temporário, nas áreas, em coletores devidamente identificados, para posterior coleta.
- 5.4** Quando o nível indicado para descarte for atingido, o comitê deve entrar em contato com a Qualidade, por telefone ou e-mail, para que o setor programe o descarte com a empresa responsável.
- 5.5** O setor responsável pelo Descarte de Resíduos deve providenciar o descarte entregando os resíduos a fornecedores previamente selecionados e qualificados que comprovem, à posse de licenças ambientais específicas para o transporte e/ou o tratamento dos resíduos em questão. As referidas licenças deverão estar disponíveis na Coordenação do SGI. Na condição de geradora do resíduo, ao TMG deve definir, providenciar e conferir a documentação necessária para o transporte e descarte adequado dos mesmos.
- 5.6** No dia e horário agendados, a área de QSMA deverá informar para o Gate ou portaria da unidade, informando qual o resíduo, o nome, RG e CPF do motorista, a placa do veículo que irá coletar o resíduo. O Gate/portaria só deve autorizar a entrada e saída do veículo, diante da prévia autorização do setor de QSMA. Quando da chegada do veículo deverá realizar a pesagem tanto na entrada, quanto na saída do Terminal (para verificar a quantidade de resíduo que estiver sendo destinado). Obs.: Em unidades que não tem balança, deverá ser adicionado o peso estimado e quando do descarte final o receptor deve retificar a informação.

	PROCEDIMENTO CORPORATIVO Gerenciamento de Resíduos	Código: PC-INTER-009 Revisão: 00 Data: 23/12/2024 Página 4 de 9
---	---	--

5.7 Todos os resíduos gerados nas unidades, incluindo entulho e resíduo comum retirados através de transportes privados, deverão ser informados no **SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS – SINIR** em atendimento ao decreto Nº 280, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

5.7.1 O Gate ou colaborador designado deverá emitir o MTR - MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS conforme [IT - QSMA - 01 - Emissão de MTR no portal SINIR](#).

5.7.2 A Portaria somente deverá liberar a saída do veículo com a apresentação do MTR.


5.8 De posse do comprovante ou recibo da coleta, o setor de QSMA deve prestar conta ao setor financeiro da verba recebida e registrar os volumes e quantidades descartadas,) arquivando os respectivos recibos de coletas.

5.9 Caso sejam identificados novos resíduos a partir da realização de novos processos ou serviços, que não estejam contemplados no referido Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, deve-se realizar a adequação e alteração do Procedimento em questão e tomar as providencias para prover a conformidade do tratamento do resíduo.

5.10 Realizar o descarte dos resíduos, nos recipientes destinados ao acondicionamento temporário - coleta seletiva distribuídos na Organização.

5.11 Além dos resíduos informados na tabela abaixo, caso ocorra avaria durante o processo de movimentação de carga, o resíduo será tratado da seguinte forma:

- Carga química: Seguiremos conforme a FISPQ / FDS. Se tratando de resíduo perigoso, deve-se obter junto ao órgão ambiental do estado - INEMA (Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) a referida DTRP, para posterior descarte com fornecedor devidamente licenciado.

	PROCEDIMENTO CORPORATIVO Gerenciamento de Resíduos	Código: PC-INTER-009 Revisão: 00 Data: 23/12/2024 Página 5 de 9
---	---	--

Obs.: Para casos em que a destinação final seja no mesmo município que o resíduo esteja acondicionado, não há necessidade de emissão de DTRP, apenas será necessário caso o resíduo seja transferido de uma cidade para outra na Bahia; para casos em que a destinação final seja realizada em outro estado, deve-se solicitar a AATIPP – Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos.

- Se tratando de outro tipo de resíduo, seguiremos conforme as orientações do cliente.

5.12 - Tratamento de mercadorias de interesse agropecuário que sejam destinadas ao descarte

5.12.1 - São resíduos sólidos considerados de interesse da fiscalização agropecuária, procedentes do exterior, nas seguintes situações:

- Apreensões de produtos de interesse agropecuário, transportados como bagagem ou encomenda;
- Varredura e retirada de resíduos, restos de alimentos, além de outros materiais agregados ou no interior de contentores.

5.12.2


Os resíduos sólidos de interesse da fiscalização federal agropecuária não poderão ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados

5.12.3 - Exigências:

- A administração dos recintos deverá dispor de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos nos termos da legislação específica, devendo as Unidades do Vigiagro se assegurar de que os riscos de interesse agropecuário associados aos resíduos sólidos estão sendo efetivamente mitigados.

5.12.4 - Tratamentos Aprovados:

- Os resíduos sólidos de interesse da fiscalização federal agropecuária deverão ser submetidos aos seguintes métodos de tratamento:

	PROCEDIMENTO CORPORATIVO Gerenciamento de Resíduos	Código: PC-INTER-009 Revisão: 00 Data: 23/12/2024 Página 6 de 9
---	---	--

- a) incineração;
- b) autoclavagem (133°C/3 bar/20 min); e
- c) outros tratamentos ou destinações aprovadas pelo Mapa.

5.12.5 - Produto apreendido em zona primária:


- As mercadorias estrangeiras que forem apreendidas na zona primária não reexportados ou submetidos a tratamento sanitário, fitossanitário ou zoossanitário ou transformação, quando couber, deverão ser destruídos conforme os termos definidos no Anexo específico desta Instrução Normativa sobre gerenciamento dos resíduos sólidos ou conforme orientação dos serviços técnicos nas SFAs.

5.13 - Código de Cores

A resolução Conama nº275, de 25 de abril de 2001 estabelece o código de cores para os tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores, conforme segue:

	AZUL	Papel/papelão
	VERMELHO	Plástico
	VERDE	Vidro
	AMARELO	Metal
	LARANJA	Resíduos perigosos
	BRANCO	Resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde
	ROXO	Resíduos radiativos
	MARROM	Resíduos orgânicos
	PRETO	Madeira
	CINZA	Resíduo geral não reciclável ou misturado ou contaminado não passível de separação.

Após levantamento dos resíduos gerados, foram implantados nos escritórios, em sua maioria, apenas os coletores azuis e cinzas; nas áreas operacionais, identificamos a necessidade de disponibilizar coletor de cor Azul: papel/papelão, Vermelho: plástico, Amarelo: metal e Cinza: resíduo geral não-reciclável ou misturado.

	PROCEDIMENTO CORPORATIVO Gerenciamento de Resíduos	Código: PC-INTER-009 Revisão: 00 Data: 23/12/2024 Página 7 de 9
---	---	--

6. Gestão Ambiental

Processo Operacional – Controle operacional conforme próprio procedimento.

7. Responsabilidades

7.1 Cabe ao setor de QSMA:

- ✓ Iniciar contato com empresas de recolhimento e descarte ou reciclagem de resíduos.
- ✓ Providenciar documentação necessária para transporte e recolhimento do resíduo.
- ✓ Inserir dados trimestralmente referente ao DMR – Declaração de Movimentação de Resíduos, no SINIR.
- ✓ Reportar anualmente o RAPP - Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, até o final do mês de março.
- ✓ Realizar anualmente o PGRS no SINIR.
- ✓ Providenciar o descarte para os fornecedores previamente qualificados quando os resíduos atingirem o nível estabelecido.
- ✓ Emitir DTRP, quando necessário.

7.2 Cabe aos Compradores:

- ✓ Contratar fornecedores qualificados para a coleta e destinação final dos Resíduos
- ✓ Em caso de dúvidas se o fornecedor é qualificado, solicitar esclarecimentos ao setor de QSMA.
- ✓ Informar ao setor de QSMA sobre a contratação de fornecedor para o transporte ou destinação de resíduos, sempre que necessário.



PROCEDIMENTO CORPORATIVO

Gerenciamento de Resíduos

Código: PC-INTER-009

Revisão: 00

Data: 23/12/2024

Página 8 de 9

7.3 Cabe aos Monitores de Resíduos:

- ✓ Conscientização de pessoal quanto à coleta seletiva de resíduos.
- ✓ Monitoramento da conformidade de coleta seletiva em suas unidades.
- ✓ Informar aos responsáveis pelo descarte de resíduos quando estes atingirem o nível estabelecido.

7.4. Cabe aos Líderes de Processos:

- ✓ Estimular os colaboradores a realizarem, de forma adequada, a coleta seletiva dos resíduos.

7.5. Cabem aos demais funcionários envolvidos nos processos:

- ✓ Realizar os descartes seletivos dos resíduos e rejeitos.

7.6. Ações Preventivas e Corretivas

Dentre as medidas preventivas e corretivas adotadas na unidade, tem-se:

- ✓ Realização de inspeções nas áreas em todo o complexo, afim de evitar situações de gerenciamento incorreto ou acidentes;
- ✓ Realização de campanhas de sensibilização e treinamentos voltados para o correto gerenciamento de resíduos, envolvendo todas as etapas desde a geração até a destinação final, além de assuntos como coleta seletiva, reciclagem, entre outros;
- ✓ Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's necessários para realização das atividades para os colaboradores próprios e terceiros;
- ✓ Disponibilização em locais estratégicos de Kits de Emergência Ambiental para as áreas que armazenam e/ou manuseiam produtos químicos na unidade.
- ✓ Elaboração de Plano de Atendimento a Emergência da unidade.

8. Registros

IDENTIFICAÇÃO	ARMAZENAMENTO		PROTEÇÃO	RECUPERAÇÃO		TEMPO RETENÇÃO		DESCARTE
Nome	Local	Forma de	Acesso	Resp.	Index	No local	Arq. Inativo	Forma: R ou



PROCEDIMENTO CORPORATIVO

Gerenciamento de Resíduos

Código: PC-INTER-009

Revisão: 00

Data: 23/12/2024

Página 9 de 9

		Arquivo						D
Certificado de destinação final	Coordenação do SGI	Pasta eletrônica	Restrito	Coord. QSMA	Data	02 anos	Permanente	N/A
DTRP	Coordenação do SGI	Pasta	Restrito	Coord. QSMA	Data	02 anos	Permanente	N/A
Planilha Controle de Resíduos	Coordenação do SGI	Pasta eletrônica	Restrito	Coord. QSMA	Data	02 anos	Permanente	N/A
Licenças Ambientais	Coordenação do SGI	Pasta	Restrito	Coord. QSMA	Data	02 anos	Permanente	N/A
MTR	Coordenação do SGI	Pasta eletrônica	Livre	Coord. QSMA	Data	02 anos	Permanente	N/A

9. Documentos de Referência:

- Dec. 9966 de 28/04/00
- Resolução Conama 13
- Resolução Conama313
- NBR 10004 – Resíduos Sólidos
- Resolução Conama nº275
- RDC ANVISA NÚM 56, de 06 de Agosto de 2008.

10. Anexos

- DTRP
- Planilha Controle de Resíduos
- IT - QSMA - 01 - Emissão de MTR no portal SINIR
- Anexo 1 - Plano de Gerenciamento de Resíduos

11. Histórico das Revisões

Nº DA REVISÃO	ITEM (S) ALTERADO (S)	CONTEÚDO RESUMIDO DA ALTERAÇÃO
00		

Anexo 1 - Plano de Gerenciamento de Resíduos						Data de atualização: 12/02/2025
Tipo de Resíduos	Unidade de Medida	Classificação	Forma e Quantidade armazenamento no TMG	Responsável (pelo Descarte (acionar quando os recipientes estiverem cheios))	Empresa responsável pelo transporte e/ou Destinação Final	Disposição Final
Bateria (Resíduo Perigoso)	Unidade	Classe I	Segregado na área de manutenção das unidades em local coberto e protegido de modo a evitar a contaminação ou poluição do meio ambiente descartados quanto estiverem cheios	Suprimentos	Coletados pelo fornecedor selecionado pelo setor de compras e encaminhados a base de troca para destinação final em empresa licenciada	Reutilização; Reciclagem; Aterro Industrial; Incineração e coprocessamento.
Lixo Comum lixo orgânico (alimentos e outros), resíduos de banheiro e outros)	M ³	Classe II	Caçambas metálicas, devidamente identificadas com capacidade de armazenamento de 7.000 quilos equivalente a 5 m ³ , descartadas quando estiverem cheias	Suprimentos	Amaral Coletas ou outro fornecedor qualificado	Aterro Sanitário Municipal
Óleo lubrificante usado	Litro	Classe I	Tambores metálicos de 200 litros ou em IBCs, armazenados em áreas protegidas de modo a evitar a contaminação ou poluição do meio ambiente e descartado a cada tambor/tonel/IBC cheio.	Meio Ambiente	Lwart ou outro fornecedor qualificado	Re-refino
Óleo usado proveniente da caixa separadora de água e óleo	Litro	Classe I	Caixa separadora de óleo no TMG são monitoradas pelo setor de manutenção semanalmente e drenadas quando atingirem o nível indicado, acondicionadas temporariamente em IBC na área de resíduos perigosos.	Meio Ambiente	Lwart ou outro fornecedor qualificado	Re-refino ou coprocessamento

Anexo 1 - Plano de Gerenciamento de Resíduos						Data de atualização: 12/02/2025
Tipo de Resíduos	Unidade de Medida	Classificação	Forma e Quantidade armazenamento no TMG	Responsável pelo Descarte (acionar quando os recipientes estiverem cheios)	Empresa responsável pelo transporte e/ou Destinação Final	Disposição Final
Água oleosa proveniente de CSAO	M ³	Classe I	Caixa separadora de óleo no TMG são monitoradas pelo setor de manutenção semanalmente e drenadas para IBC ou diretamente quando atingirem o nível indicado.	Meio Ambiente	BDP ou outro fornecedor qualificado	Tratamento de efluentes
Lâmpadas Fluorescentes (Resíduo Perigoso)	Unidade	Classe I	Segregadas em caixas específicas e armazenados em local protegido, para evitar a contaminação ou poluição do meio ambiente.	Meio Ambiente	Ivomax Serviços ou outro fornecedor qualificado	Descaracterização/ descontaminação.
Material contaminado com graxa e óleo (estopa papelão contaminado e etc)	Kg	Classe I	Segregado em tambor metálico de 200 litros ou outra forma adequada a legislação, acondicionados na área de resíduos classe 1 e descartados quando atingido a quantidade mínima solicitada pelo fornecedor.	Meio Ambiente	Ambipar ou outro fornecedor qualificado	Blendagem para coprocessamento
Efluente sanitário provenientes de limpeza de banheiro químico	t	Classe IIA	Acondicionado nas fossas sépticas dos terminais	Meio Ambiente	B.F. ou outro fornecedor qualificado	Tratamento de efluentes

Anexo 1 - Plano de Gerenciamento de Resíduos							Data de atualização: 12/02/2025
Tipo de Resíduos	Unidade de Medida	Classificação	Forma e Quantidade armazenamento no TMG	Responsável pelo Descarte (acionar quando os recipientes estiverem cheios)	Empresa responsável pelo transporte e/ou Destinação Final	Disposição Final	
Papel e Papelão	Kg	Classe II	Dentro de coletor de 1000l na área de resíduos e descartado quando o mesmo estiver cheio	Meio Ambiente	CSP Sacos e Papéis ou outro fornecedor qualificado	Reciclagem	
Plástico	Kg	Classe II	Dentro de coletor de 1000l na área de resíduos e descartado quando o mesmo estiver cheio	Meio Ambiente	CSP Sacos e Papéis ou outro fornecedor qualificado	Reciclagem	
EPI	Kg	Classe II	Armazenado em recipiente fechado e descartados a cada 200 KG.	Meio Ambiente e Suprimentos	MIX Ambiental ou outro fornecedor qualificado	Aterro Industrial	
Madeira	Kg	Classe II	Dentro de CNTR no TMG e intercia e descartado	Meio Ambiente	CSP Sacos e Papéis ou outro fornecedor qualificado	Reciclagem	

Anexo 1 - Plano de Gerenciamento de Resíduos							Data de atualização: 12/02/2025
Tipo de Resíduos	Unidade de Medida	Classificação	Forma e Quantidade armazenamento no TMG	Responsável pelo Descarte (acionar quando os recipientes estiverem cheios)	Empresa responsável pelo transporte e/ou Destinação Final	Disposição Final	
Resíduo de Construção Civil	Kg	Classe II	Quando necessário, é solicitado caçamba estacionária para acondicionamento, de 5m³ ou maior. O descarte é realizado quando a caçamba estiver cheia.	Suprimentos	Amaral Coletas ou outro fornecedor qualificado	Aterro de RCC / reciclagem	
Resíduos Manutenção de Ar Condicionado	Kg	Classe I	Quando necessário, a coleta é feita pela empresa prestadora de serviço.	Suprimentos	MontFrio ou outro fornecedor qualificado	Definido pelo Fornecedor	
Toalhas industriais	Kg	Classe I	Quando necessário, a coleta e lavagem é feita pela empresa prestadora de serviço.	Meio Ambiente	Atmosfera ou outro fornecedor qualificado	Definido pelo Fornecedor	
Equipamentos de informática	Kg	Classe I	Quando necessário, a coleta é feita pela empresa prestadora de serviço.	Meio Ambiente	Recicle ou outro fornecedor qualificado	Recuperação e doação para telecentros, escolas e bibliotecas públicas	

Anexo 1 - Plano de Gerenciamento de Resíduos						Data de atualização: 12/02/2025
Tipo de Resíduos	Unidade de Medida	Classificação	Forma e Quantidade armazenamento no TMG	Responsável pelo Descarte (acionar quando os recipientes estiverem cheios)	Empresa responsável pelo transporte e/ou Destinação Final	Disposição Final
Metal (sucata ferrosa I)	Kg	Classe II	Segregado em caixa específica e descartados quando os recipientes estiverem cheios	Meio Ambiente	Braço Forte/ CSP ou outro fornecedor qualificado	Reciclagem
Observação: Nas unidades localizadas dentro de Portos, exigir o documento AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa), das empresas coletoras de resíduos, expedida pela ANVISA, conforme RDC NÚM 56, de 06 de agosto de 2008.						